

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Francisco Cabrita

Aviso n.º 16487/2008

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Francisco Cabrita, Albufeira, a lista de Antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

O pessoal docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso para reclamação nos termos do n.º 1 do artigo 96 do referido Decreto-Lei.

16 de Maio de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Clara Saraiva Pinto*.

Escola Secundária de Vila Real de Santo António

Despacho n.º 14685/2008

Por despacho de 15 de Maio de 2008 da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária com 3.º Ciclo de Vila Real de Santo António, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23 106/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2007-2008 dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo
Ângela Cristina Fernandes do Vale	300
Anita Maria Catalão Bonito	300
Delfina Alexandra da Graça Valez Vernuccio	300
António Eduardo da Silva Miguens	400
Paulo Alexandre dos Santos Bibeiro	400
Sílvia Isabel Magalhães Rodrigues	400
Carlos Alberto da Costa Castro Cunha	410
Luis Filipe Moutinho Couto	410
Paulo Manuel das Neves dos Santos	410
Marcus Manuel Batista Martins	430
Sandra Cristina Jorge Alves	500
Maria João Borges Gomes	550
Justino David Martins Correia	550
Ofélia Romão da Conceição Rodrigues	550
Dora Isabel Martins Pereira	600
Rui Manuel Monteiro	620

16 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Maria Rodrigues da Silveira*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Delegação Regional da Cultura do Centro

Despacho n.º 14686/2008

1 — Nos termos da Lei Orgânica do Ministério da Cultura, Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, do Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, da Portaria n.º 373/2007, de 30 de Março, e do n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na directora da Direcção de Serviços dos Bens Culturais da DRCC, engenheira Lúcia Maria Jorge Costa e Silva Pessoa, nomeada em regime de substituição, com poderes para subdelegar, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Dar parecer e submeter à aprovação do IGESPAR, I. P., os processos referentes a propostas, estudos e projectos para trabalhos de construção, demolição, conservação, remodelação, restauro, reutilização criação ou transformação de zonas verdes, incluindo as que se reportem a quaisquer movimentos de terras ou dragagens, no tocante a bens imóveis sítos nas zonas de protecção ou zonas especiais de protecção de bens classificados ou em vias de classificação, de acordo com orientações vinculativas definidas pelo IGESPAR, I. P., incluindo os processos da mesma natureza referentes à área geográfica de intervenção da Delegação de Castelo Branco da DRCC;

b) Dar parecer e submeter à decisão do IGESPAR, I. P., os pedidos de certidões referentes ao exercício do direito de preferência por parte do Estado, bem como emitir certidões referentes à venda ou dação em pagamento de bens imóveis classificados ou em vias de classificação ou sítos nas respectivas zonas de protecção ou zonas especiais de protecção, após pronúncia do IGESPAR, I. P., incluindo os processos da mesma natureza referentes à área geográfica de intervenção da Delegação de Castelo Branco da DRCC;

c) Assegurar, nas áreas de actuação da Direcção de Serviços dos Bens Culturais, a realização de reuniões técnicas, a participação dos nomeados

nas comissões técnicas de acompanhamento de planos no âmbito do ordenamento do território, a coordenação e gestão das intervenções em curso nos bens culturais, bem como a representação externa do director regional, em actos ou iniciativas decorrentes das competências da DSBC;

d) Praticar todos os actos de gestão corrente necessários ao bom funcionamento da Direcção de Serviços, incluindo a gestão de recursos humanos que lhe estão afectos, deslocações em serviço, férias e actos de idêntica natureza;

e) Assinar a correspondência referente a obras já concluídas no âmbito da ex-DGEMN Centro e visar os autos de medição das obras em curso, através daquela estrutura, encaminhando-os para o IHRU.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se, sem prejuízo dos poderes de avoação e superintendência.

3 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à data da sua publicação no *Diário da República*.

4 — O presente despacho produz efeitos a 30 de Abril de 2008.

29 de Abril de 2008. — O Director, *António Pedro Couto da Rocha Pita*.

Direcção Regional de Cultura do Centro

Despacho n.º 14687/2008

Na sequência do pedido de cessação de funções do director de Serviços de Bens Culturais, nomeado em regime de substituição, é necessário proceder à nomeação de novo dirigente, de forma a garantir o normal funcionamento da estrutura orgânica, bem como a sua rápida consolidação com vista à realização das suas atribuições.

Considerando que a licenciada Lúcia Maria Jorge Costa e Silva Pessoa possui os requisitos legais exigidos, assim como a capacidade e a experiência profissional adequadas ao exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o lugar a prover, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

Nomeio, em regime de substituição, a licenciada Lúcia Maria Jorge Costa e Silva Pessoa directora de Serviços de Bens Culturais, produzindo efeitos a partir de 30 de Abril de 2008.

29 de Abril de 2008. — O Director Regional, *António Pedro Couto da Rocha Pita*.

Despacho n.º 14688/2008

1 — Nos termos da Lei Orgânica do Ministério da Cultura, Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, do Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, da Portaria n.º 373/2007, de 30 de Março e do n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Dr. Artur Côte-Real, Técnico Superior Assessor, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Coordenar a equipa pluridisciplinar afecta ao Gabinete do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha;

b) Dar parecer e submeter a decisão do IGESPAR, IP, através da Direcção de Serviços dos Bens Culturais, os procedimentos decorrentes da intervenção em curso no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha;

c) Assegurar a realização de reuniões técnicas e a coordenação e gestão da intervenção em curso no monumento;

d) Praticar todos os actos de gestão corrente necessários ao bom funcionamento do Gabinete, incluindo a gestão dos recursos humanos que lhe estão afectos.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se, sem prejuízo dos poderes de avoação e superintendência.

3 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à data da sua publicação no *Diário da República*.

4 — O presente despacho produz efeitos a 30 de Abril de 2008.

29 de Abril de 2008. — O Director Regional, *António Pedro Couto da Rocha Pita*.

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 14689/2008

Por despacho de 12/05/2008 do Director do Instituto dos Museus e da Conservação, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19/11, obtido o parecer favorável da Secretária-Geral do Ministério da Cultura, procede-se à reclassificação do seguinte funcionário:

Vitor Antero Esteves Oura, Vigilante recepcionista de 1.ª classe, posicionado no escalão 1 índice 222 — passa à categoria de Técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, escalão 1 índice 400, em lugar vago no quadro de pessoal do Museu Nacional do Traje e da Moda.

15 de Maio de 2008. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro*.